



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 05ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezenove horas do dia 14 de abril de dois mil e vinte e um, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Afonso José Pires Cavalheiro deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, com a presença de todos. Em seguida foi realizada a leitura da ata 04ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Já na segunda parte foi lido e colocado em discussão e 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº. 001/2021 que “Revoga a Lei Municipal nº 882, de 07 de Dezembro de 2017 e contem outras providencias”, que foi aprovado por maioria, com a abstenção do voto do Vereador Sebastião Carlos Pires. Logo após foram feitas as Indicações: nº 023/2021 pelo Vereador Carlos Ary de Oliveira, nº 024/2021 pelo Vereador Luiz Carlos de Melo; nº 025/2021 pelo Vereador João Salvador Caçador. Logo em seguida foram aprovadas as moções de pêsames a Ana Maria Martins Madeira e Valéria Tomaz de Oliveira. Em seguida os Vereadores, por unanimidade, estabeleceram que as Sessões da Câmara, passarão para as 18 horas até a ultima reunião do mês de agosto/2021. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Márcio José Pereira Pires, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 14 de abril de 2021. → *Márcio José Pereira Pires*

João Salvador Caçador

Adriano Kaiser Reis

Luiz Carlos de Melo

Alton José O. Salino

Luiz Carlos de Melo

Sebastião Márcio R. Torres
Afonso José Pires Cavalheiro